

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA OBTER ORÇAMENTOS

A seleção dos fornecedores consultados para a realização da pesquisa de preços referente à contratação de pessoa física ou jurídica especializada para a elaboração do projeto executivo do Conjunto Habitacional Grão-Pará foi realizada com base em critérios técnicos e objetivos, visando garantir a coleta de cotações junto a profissionais e empresas com reconhecida atuação no mercado, experiência comprovada e capacidade técnica compatível com as exigências do objeto.

Foram priorizados fornecedores que atendessem aos seguintes requisitos mínimos:

- Atuação comprovada no ramo da engenharia, com ênfase em projetos de loteamentos urbanos e habitação de interesse social;
- Registro ativo e regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);
- Capacidade técnica e operacional compatível com a complexidade e as especificações descritas no Termo de Referência;
- Localização geográfica no Estado de Santa Catarina ou em região próxima, visando a viabilidade operacional, celeridade na execução e a redução de custos logísticos.

Com base nesses critérios, foram selecionados os seguintes profissionais para o envio de solicitações formais de orçamento:

- Angelo Dacoregio Ballmann – CREA-SC 125705-8
- João Vitor Cargnin Machado – CREA-SC 133182-7
- Luan Belthrame Bagio – CREA-SC 179013-6

A escolha desses fornecedores decorreu de levantamento prévio de mercado, com base em referências técnicas regionais, histórico de atuação e consultas a profissionais do setor, de modo a garantir uma amostragem qualificada e representativa do mercado local. O objetivo foi obter parâmetros de preços atualizados e compatíveis com as condições técnicas do objeto, possibilitando à Administração Pública estimar o valor da contratação com base em critérios de realismo orçamentário, transparência e conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, conforme preceitua o art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, considera-se devidamente justificada a escolha dos fornecedores consultados, cujas cotações fundamentam a estimativa de preços que embasa o presente procedimento de contratação.

Grão-Pará/SC, 28 de julho de 2025.



PREFEITURA DE
GRÃO-PARÁ

ARTHUR ALBERTON KULKAMP

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável



PREFEITURA DE
GRÃO-PARÁ

Rua Barão do Rio Branco 187 [CENTRO]

88890-000

(48) 3652-1177

graopara.sc.gov.br